



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 365, DE 3 DE JULHO DE 2023<sup>1</sup>**

***Altera a Resolução nº 227/2021, de 21 de junho de 2021, que Institui o Estatuto de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a alteração da Resolução CNJ nº 308/2020, pela Resolução CNJ nº. 486/2023, em relação à organização das atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 11 da Resolução nº 227/2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 11. O cargo em comissão do dirigente da Unidade de Auditoria Interna será designado entre os servidores ou magistrados do quadro do Tribunal de Justiça, em observância ao art. 6º da Resolução CNJ nº 308/2020 (NR)

.....

§6º Na hipótese de designação de um magistrado como dirigente da Unidade de Auditoria Interna, é facultada a nomeação de um servidor como Secretário de Auditoria Adjunto, para assessoramento e substituição, nas hipóteses de vacância, afastamento e impedimento.” (AC)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

PLENÁRIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, em Teresina (PI), 3 de JULHO de 2023.

Desembargador *HILO DE ALMEIDA SOUSA*  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

---

<sup>1</sup>Resolução disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.625, disponibilizado: 5 de julho de 2023, publicado: 6 de julho de 2023, p. 34.